



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 218, DE 02 DE MAIO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.

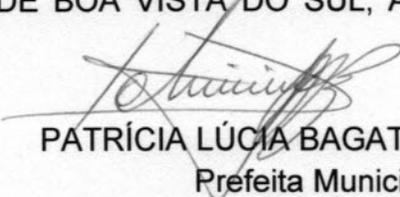
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata **GABRIELA NESPOLO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 02 de maio de 2025, através da Portaria nº 218/2025,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 218, de 02 de maio de 2025, que nomeia **GABRIELA NESPOLO** para o cargo de Nutricionista.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 02/05/2025.*

  
*Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*